



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIC EXECUTIVO Nº 47 /2025/LEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica a revitalização do prédio da ESF 02 Marduque.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-Lo cordialmente, servimo-nos dc presente para, em atenção à Indicação nº 013, do Vereador Anderson Cucó, protocolizada nesta Casa sob o nº 0123/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Exceléncia a revitalização do prédio da ESF 02 Marduque, localizada no bairro Mascarenhas de Moraes.

2. Justifica-se o presente em razão da Estratégia Saúde da Família 02 Marduque desempenhar um papel essencial na promoção da saúde e bem-estar da população local, atendendo um grande número de moradores que dependem dos serviços de saúde primária. No entanto, o prédio onde a unidade está instalada apresenta sinais de desgaste, o que compromete tanto a qualidade do atendimento quanto o conforto e a segurança dos profissionais de saúde e usuários.

3. A revitalização dc espaço é inevitável, uma vez que é necessário garantir condições adequadas para o funcionamento da unidade, proporcionando um ambiente mais acolhedor e eficiente, que favoreça o atendimento da população. A melhoria das instalações contribuirá para a otimização dos serviços prestados e para a valorização da saúde pública em nossa cidade.

4. Portanto, solicitamos que seja incluído no planejamento da Secretaria competente a reforma e revitalização cc prédio da Estratégia Saúde da Família 02 Marduque, garantindo à comunidade a continuidade dos serviços com a qualidade e infraestrutura adequadas.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício